

**PORTARIA N.º 1098/2024 - REITORIA/UNESPAR**

**Autoriza o afastamento para o exterior do docente Vanderlei Amboni - Unespar Campus de Paranavaí.**

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 22.465.746-3;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Vanderlei Amboni**, portador do RG 3.102.XXX-7, do *Campus* de Paranavaí, no período de 08 (oito) a 10 (dez) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “Investigação científica e incursão aos patrimônios da natureza de Foz do Iguaçu e Argentina”, que acontecerá nas cidades de Foz do Iguaçu/Brasil e Puerto Iguazú/Argentina.

**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 03 de setembro de 2024.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
**Reitora**